

PORTARIA COREN-AP Nº 206, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria Cofen 847 de 03 de agosto de 2021, que designa conselheiros do Coren-AP, para participarem do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF.

CONSIDERANDO a Portaria Cofen nº 983 de 25 de agosto de 2021, que designa o Coordenador da Comissão de Profissionais de Enfermagem dos Militares do Coren-AP, a substituir conselheiro do Coren-AP, para participação do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF.

CONSIDERANDO a deliberação da 9ª Reunião Ordinária de Diretoria, do dia 08/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de 3 diárias aos Conselheiros do Coren-AP, listados abaixo para participarem do 23º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBCENF, no Centro de Convenções da Cidade de Florianópolis-SC, no período de 27 a 30 de setembro de 2021:

- *Dra. Emilia Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Coren-AP nº 130.898-ENF;*
- *Sr. Kleverton Ramon Santana de Siqueira – Coren-AP nº 673-523-TE;*
- *Dr. Donato Farias da Costa – Coren-AP nº 132.300-ENF;*
- *Sra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto – Coren-AP nº 177.434-TE;*
- *Sr. Jonilson de Lima Seguins – Coren-AP nº 828.753-TE;*
- *Dr. Luis Henrique Cirino Gama – Coren-AP nº 77122-ENF.*

Art. 2º - a liberação que se refere o art. 1º, se faz necessária em virtude de que o Cofen em sua portaria não consigna alimentação aos participantes, estando autorizado apenas passagens e Hospedagem.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. - Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2021.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN-AP nº - 130.898 ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Secretário